

**PORTARIA Nº 1023, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 142/2006, parágrafo único, artigo 5º;

RESOLVE:

Indicar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme artigo 5º, incisos I a VI da Lei Complementar nº 142, de 16 de janeiro de 2006.

Representante	Nome	Matrícula
Representante do Departamento de Educação Cultura do Município de Taubaté	Titular: Priscilla Heleonora Messias Pereira dos Santos	19004
	Suplente: Gisele Fuliene Bocco de Moraes	921
Representante dos professores	Titular: Patricia de Paula Zandonadi	43546
	Suplente: Simone Araújo Miranda	18788
Representante dos diretores	Titular: Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro	19179
	Suplente: Luciane Carvalho de Brito Ferreira	11142
Representante do CMDCA	Titular: Leonardo Lopes Rodrigues	20359
	Suplente: Profa. Ma. Adriana Davolo Arizono	UNITAU
Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Titular: Rosemary Prado Lopes Silva	23130
	Suplente: Luiza Maria Miranda de Souza	23107
Representante dos servidores da Rede Municipal de Ensino	Titular: Mármara de Souza	24575
	Suplente: Vanessa Gomes	34698

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1024, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Otorrinolaringologia – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

Conforme Processo Judicial nº 1012805-77.2016.8.26.0625.

NOME	CPF
PABLO GIMENES TAVARES	159.453.668-62

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1025, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escrivário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PAULA SCHINAIDER DE OLIVEIRA	228.716.368-93

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1056 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 11.724/2017,

RESOLVE:

Retificar, a pedido do servidor, a Portaria nº 587, de 23 de março de 2017, para constar que a data do início da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedido ao servidor Jefferson Luiz Muniz Marques, matrícula 30145, é a partir de 21/08/2017 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 794, de 04 de maio de 2017, para constar que a data do início da Licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedido à servidora Juliana Patrícia Ribeiro Cimaschi, matrícula 20586, é a partir de 03/05/2017 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1059 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições, e considerando a publicação da Portaria nº 215 de 06 de junho de 2017, que exonera a pedido,

RESOLVE:

Determinar, a pedido, a recondução do servidor **JOAQUIM MARTINS DE MOURA FILHO** – matrícula 22130, a contar de 06/06/2017, para o cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, deixado em vacância, com fundamento do inciso VII do artigo 85; c/c o inciso I do § 1º do artigo 99 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, do referido servidor,

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1060, DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 03/07 a 02/08/2017, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por motivo de férias da servidora Sonia Mariano Costa, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1061 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 31.867/2017,

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 19/06 a 03/07/2017, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão Especial de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 924, de 25 de maio de 2017, por motivo de férias do servidor Luiz Antônio Gobbo, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1062 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 15.636/2017,

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 19/06 a 18/07/2017, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração da



Comissão Especial de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 589/2017, por motivo de férias da servidora Simone Aparecida de Oliveira Freitas da Silva, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período 19/06 a 18/07/2017, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por motivo de férias da servidora Tamara Sales Correa, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1064 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Especial nº 15.636/2017,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), a contar de seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos do da Comissão Especial de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 589, de 23 de março de 2017, tendo em vista a complexidade do assunto a ser analisado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1069 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 65.604/2016,

RESOLVE:

Considerar suspenso, a contar de 19/06/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 65.604/2016, que se encontra sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, devendo a contagem do mesmo continuar imediatamente após o apensamento da conclusão da junta médica a ser realizada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1070 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32.218/2017, referente ao edital de chamamento público nº 06/2017.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Seleção para fins de credenciamento das ofertas de patrocínio, para custeio via iniciativa privada das despesas referentes à participação da FAMUTA no campeonato mundial de bandas e fanfarras, a ser realizado em novembro de 2017, na cidade de Palm Springs – Califórnia – Estados Unidos da América, com a seguinte composição:

Presidente

José Ferreira Silva

Membros

Luciene Santos de Souza

Alexandre de Moraes Almeida

Lucas da Silva Ferreira Costa

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Carlos Eduardo Gomes

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PORTARIA Nº 1077, DE 28 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36621/2017,

RESOLVE:

Designar o Sr. Marco Antonio Campos – CRC nº SP-199857/O-7, contador, e o Sr. Fernando Katayama – CREA nº 060169373-SP, devidamente habilitados nesta Municipalidade, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 21.589/17 – CARTA
CONVITE Nº 02-I/17
CLASSIFICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção da Ameta- Almoarifado na rua Matias Guimarães, 326 – Estiva – Taubaté-SP. Classifica as propostas das empresas a seguir:

1º - EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. ME, com o valor de R\$ 29.375,66 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos);

2º - MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 31.543,18 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Dezoito Centavos).

C.P.L., aos 27 de junho de 2017.

Márcia Ferreira dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04-I/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 04-I/17 – Outorga de permissão de uso remunerada, de área específica destinada à exploração de serviços de cantina escolar, situada nas dependências da Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo”, com recebimento dos envelopes das 08h:30min às 09h do dia 31.07.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 33,60 (Trinta e Três



Reais e Sessenta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 27/06/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

218	23.06.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 20.06.2017, o servidor Davidson Moura Lopes Silva, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 38.491/17)
219	27.06.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 20.06.2017, a servidora Adriana Susy Martins, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na SES. (Proc. nº. 38.489/17)
220	28.06.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 08.06.2017, a servidora Heloisa de Fatima Alves, titular do cargo de Escrivão, lotado na SES. (Proc. nº. 38.481/17)
221	28.06.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 13.06.2017, o servidor Wellington de Oliveira, titular do cargo de Escrivão, lotado na SEDIS. (Proc. nº. 38.482/17)
222	28.06.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 14.06.2017, a servidora Bruna Ramiro Magalhaes Lopes, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED. (Proc. nº. 38.483/17)
225	28.06.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 19.06.2017, a servidora Denize Cristina Lotufo Correa, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SES. (Proc. nº. 38.487/17)
226	28.06.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 20.06.2017, o servidor Sergio de Oliva Nascif, titular do cargo de Médico Especialista, lotado na SES. (Proc. nº. 38.493/17)

EXTRATO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1026, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **ALISSON AUGUSTO RIBEIRO** – matrícula 43503, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Paola Martins – matrícula 24853, no período de 03 a 16/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1027, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **AMANDA CUNHA PELEGRINI MAIA** – matrícula 30697, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciley de Paula Nogueira Shaher – matrícula 17456, no período de 19/06 a 05/07/2017, por motivo de Licença Prêmio e Falta Abonada, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1028, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO** – matrícula 22309, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Douglas Alexandre Costa – matrícula 34784, no período de 01 a 15/06/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1029, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **ANDRE GEGNER DE MOURA** – matrícula 2477, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jeferson Abraão Vasconcelos – matrícula 27034, no período de 15 A 29/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1030, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **ANDREZA APARECIDA MOREIRA INACIO MENECUCCI** – matrícula 30960, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cristina Rodrigues de Campos – matrícula 33332, no período de 26/06 A 10/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1031, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **CAMILA DA SILVA CAMILO** – matrícula 25530, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Antunes Pereira Neto – matrícula



24558, no período de 13 a 22/06/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1032, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **CASSIA CAMILA VAL DE MELO** – matrícula 42572, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Isabel Cristina Pastorelli Teixeira – matrícula 33822, no período de 01 a 30/06/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1033, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **DJANE SANTOS RICO** – matrícula 29254, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luiza Fernanda dos Santos Pereira – matrícula 35260, no período de 23/05 a 06/06/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1034, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **FABIANO CAMBRAIA DA SILVA** – matrícula 23668, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Anderson Correa de Mello Campos – matrícula 27920, no período de 05/06 a 04/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1035, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Atribuir ao servidor **JONAS BISPO DOS SANTOS** – matrícula 34818, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Antonieta Luz Patto Ito – matrícula 35541, no período de 21/06 a 05/07/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Cultura, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1036, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **LUCAS DA SILVA MIGOTO** – matrícula 43765, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Myrna Rosânia Alves de Oliveira – matrícula 29357, no período de 20/06 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1037, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **MAÍRA ASSIS DOS SANTOS** – matrícula 28938, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Eduardo Alves Braga – matrícula 28279, no período de 24/05 a 07/06/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Especial de Abastecimento, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1038, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Lenilson Raimundo de Freitas – matrícula 24627, no período de 19/06 a 03/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1039, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE** – matrícula 34860, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Domingos Bento – matrícula 2532, no período de 18/05 a 16/06/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1040, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Atribuir ao servidor **MARCOS ADRIANO CURSINO** – matrícula 33507, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Sonia Mariano Costa – matrícula 6548, no período de 04/07 a 02/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1041, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **MAYARA PANUNTO PEREIRA** – matrícula 34832, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Carlos Roberto Coimbra – matrícula 27498, no período de 26/06 a 10/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1042, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS** – matrícula 27489, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Helton Carlos Santos de Gouvêa – matrícula 24565, no período de 22 a 31/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1043, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **PAULA KAROLINNA FERREIRA DA CUNHA VASCONCELLOS** – matrícula 31428, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciana Sávio Zandonadi Gobbo – matrícula 30492, no período de 03 a 17/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo



jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1044, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Atribuir à servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA** – matrícula 34604, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Eurídice Regina Vasconcelos Lopes - matrícula 1385, no período de 14/07 a 28/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1045, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Atribuir ao servidor **RAFAEL TURINO DE OLIVEIRA** – matrícula 35408, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Simone Lima Mendes - matrícula 35109, no período de 26/07 a 16/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1046, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Atribuir ao servidor **ROGERIO EDUARDO MOREIRA PEREIRA** – matrícula 35155, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rafael Silva Reis da Conceição – matrícula 29644, no período de 03 a 17/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1047, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **ROSANA CANDIDO DOS SANTOS** – matrícula 38204, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Rosa Silva – matrícula 26700, no período de 19 a 28/06/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1048, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **SIMONE VIRGINIA VAREJAO MANARA** – matrícula 25396, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Douglas Vandaleti Ferreira – matrícula 41269, no período de 12/06 a 11/07/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Comunicação, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1049, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Atribuir à servidora **TENDARA JOICE DOS SANTOS** – matrícula 30293, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Adriana Cristian de Carvalho – matrícula 30293, no período de 31/05 a 14/06/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1050, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar transferido, a contar de 09/06/2017, o servidor **CLAUDIO ANTONIO GUIMARAES BERALDO** – matrícula 31494, da Secretaria de Administração e Finanças para o Departamento de Habitação, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 1051, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar transferida, a contar de 09/06/2017, a servidora **JULIANA GALVÃO RAGAZZINI** – matrícula 29308, da Secretaria de Educação para a Divisão de Controle de Arrecadação, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 1052, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar cessados, os efeitos da Portaria nº 143/2011, devendo o servidor **VALDEMIR DUTRA** – matrícula 24530, retornar para a Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1053, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Considerar sobrestadas, por absoluta necessidade de serviço, os 15 (quinze) dias de férias regulamentares, agendada para o período de 05 a 19/06/2017, correspondente ao período aquisitivo 02/08/2015 a 01/08/2016, concedidas ao servidor Jayme Rodrigues de Faria Neto – matrícula 30483, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias ora sobrestadas.

PORTARIA Nº 1054, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Tornar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 914, de 25 de maio de 2017, que determinou a substituição de função para a servidora Marcia Regina Belmonte dos Santos.

PORTARIA Nº 1055, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Tornar nula a Portaria nº 921, de 25 de maio de 2017.



PORTARIA Nº 1058 , DE 28 DE JUNHO DE 2017

Retificar a Portaria nº 956, de 31 de maio de 2017, para constar que o servidor Matheus Gustavo do Prado estará substituindo a servidora Marcia Ferreira dos Santos, por motivo de férias regulamentares, e respondendo pelo expediente do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras no período de 31/05 a 14/06/2017 e não como constou anteriormente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PORTAL LTDA. **PROCESSO:** 13.450/17 **ASSINATURA:** 27/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I **VALOR:** R\$ 232.140,33 **VIGENCIA:** 12 MESES - **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/17 **PROPOSTANTES:** 12.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. **PROCESSO:** 13.450/17 **ASSINATURA:** 27/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I **VALOR:** R\$ 248.559,89 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/17 **PROPOSTANTES:** 12.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. **PROCESSO:** 13.450/17 **ASSINATURA:** 27/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I **VALOR:** R\$ 12.230,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/17 **PROPOSTANTES:** 12.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 13.450/17 **ASSINATURA:** 27/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I **VALOR:** R\$ 81.548,69 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/17 **PROPOSTANTES:** 12.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **PROCESSO:** 13.450/17 **ASSINATURA:** 27/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I **VALOR:** R\$ 70.705,33 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/17 **PROPOSTANTES:** 12.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **PROCESSO:** 13.450/17 **ASSINATURA:** 27/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I **VALOR:** R\$ 8.681,11 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/17 **PROPOSTANTES:** 12.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 13.450/17 **ASSINATURA:** 27/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I **VALOR:** R\$ 329.774,44 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/17 **PROPOSTANTES:** 12.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP **PROCESSO:** 11.980/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E ANTI-DIABÉTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.896,34 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/17 **PROPOSTANTES:** 15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CT ARAUJO MÓVEIS - ME **PROCESSO:** 22.738/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.923,30 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/17 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARFMÓVEIS EIRELI - EPP **PROCESSO:** 22.738/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.565,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/17 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME **PROCESSO:** 22.738/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.298,60 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/17 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RETÍFICA ALPES LTDA.-ME **PROCESSO:** 20.521/17 **ASSINATURA:** 28/06/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE DIREÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 337.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES - **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/17 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RETÍFICA ALPES LTDA.-ME **PROCESSO:** 15.930/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS (CAMINHÃO, CAMINHONETE, ÔNIBUS, VAN E KOMBI) E MÁQUINAS, PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.224,00 **VIGENCIA:** 12 MESES - **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/17 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MATHEUS FORTE. - ME **PROCESSO:** 20.517/17 **ASSINATURA:** 28/06/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA EM AÇO INOX, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 48.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES - **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/17 **PROPOSTANTES:** 11

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: LABARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.- ME **PROCESSO:** 22.736/17 **ASSINATURA:** 27/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 811,52 **VIGENCIA:** 12 MESES - **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/17 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAIBA **PROCESSO:** 35.294/17 **ASSINATURA:** 28/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL- TIPO C **VALOR:** R\$ 2.500,00 **VIGENCIA:** 117 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.430/17.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAIBA **PROCESSO:** 35.318/17 **ASSINATURA:** 28/06/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL- TIPO C **VALOR:** R\$ 9.750,00 **VIGENCIA:** 06 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 35/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.430/17.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTAS E FRETISTA DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 68.761/16 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS BASES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE MOTO TAXI DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGENCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO N° 15/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.- ME **PROCESSO:** 14.213/17 **ASSINATURA:** 26/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VIGENCIA:** 03 DIAS **VALOR:** R\$1.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 188/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.042/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.- ME **PROCESSO:** 33.263/17 **ASSINATURA:** 22/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA **VIGENCIA:** 23/06/17 A 25/06/17 **VALOR:** R\$1.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 188/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.652/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.- ME **PROCESSO:** 32.352/17 **ASSINATURA:** 14/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 PARA ATENDER AOS EVENTOS “FESTA JUNINA” E “FESTA DO DIVINO” NO PARQUE MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM **VIGENCIA:** 17/06/17 e 18/06/17 **VALOR:** R\$ 900,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 188/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.652/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.- ME **PROCESSO:** 25.963/17 **ASSINATURA:** 08/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 PARA ATENDER AOS EVENTOS “FESTA JUNINA DA COMUNIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE” **VIGENCIA:** 09/06/17 a 12/06/17 **VALOR:** R\$ 900,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 188/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.652/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.- ME **PROCESSO:** 32.902/17 **ASSINATURA:** 09/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 03 (três) TENDAS 10 X 10 PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO DIVINO DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO” **VIGENCIA:** 11/06/17 **VALOR:** R\$ 2.700,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 188/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.652/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA.- ME **PROCESSO:** 32.093/17 **ASSINATURA:** 28/06/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ONIBUS **VIGENCIA:** 06 MESES **VALOR:** R\$ 199.939,92 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 197/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.698/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VWM TRANSPORTES E



TURISMO LTDA.- ME **PROCESSO:** 31.877/17 **ASSINATURA:** 19/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ONIBUS
VIGENCIA: 20/06/17 A 20/11/17 **VALOR:** R\$ 49.998,08 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 206/16 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.753/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA
AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 34.263/17 **ASSINATURA:** 14/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE
MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VIGENCIA:**
17/06/17 A 28/07/17 **VALOR:** R\$ 11.120,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 199/16 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 40.714/16.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté **NOTIFICA** o Sr. **GREISON CARLOS DO AMARAL E SILVA**, inscrito com o nº CPF **278.800.478-83**, que poderá apresentar o seu direito de defesa a contar da data do recebimento desta notificação, no prazo máximo de 15 dias, na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435, Jaboticabeiras.

Referente ao processo Administrativo de nº **36.226/2017**, que autuou através do Auto Administrativo de Infração nº **202756**, por executar o serviço em local não autorizado pela municipalidade, na Av. Charles Schnneider, defronte ao nº 1700, às 16h22min, no dia 04 de junho de 2017.

Autuação prevista na Lei 4.295 / 2014, em seu Art. 13 – *Inciso IV - Alínea P*, combinado com o Decreto 13.540/15, artigo 14, inciso XVII.

O não atendimento implicará na adoção de medidas cabíveis conforme prevê a legislação em vigor e o período estipulado garante o direito de ampla defesa previsto na Constituição Federal.

Secretaria de Mobilidade Urbana, 27 de junho de 2017.

Eng. Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana

PROCESSO Nº 38.035/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor total de R\$ 7.090,60 (Sete mil e noventa reais e sessenta centavos); **ALEXANDRE A. DE SOUZA - EPP**, no valor total de R\$ 7.978,10 (Sete mil novecentos e setenta e oito reais e dez centavos); **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 192,65 (Cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos);

Totalizando R\$ 15.261,35 (Quinze mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 23/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED n.º 030, de 28 de junho de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011,

DECLARA:

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com as funções de **Professores III – C.L.T.** da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
BRUNO MONTEIRO DIAS ALVES	41.440.242-X	PEB II - ESTÁVEL	SEC. ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 28 de junho de 2016.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária de Educação

PORTARIA SETUC Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

MARCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Seleção das propostas inscritas na 15ª Mostra de Teatro de Taubaté, em conformidade com o item 6.2 do capítulo 6 do Concurso nº 01/17, com a seguinte constituição:



Amanda Birberie
Jonas Bispo dos Santos
Maximiliano Alcimar Gomes
Michel Rodrigues de Oliveira Santos
MARCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
PREGÃO Nº 24/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial, ora renomeado 24/17 Edital II, que cuida da aquisição de rádio comunicador e trena digital, com encerramento dia **12.07.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 28.06.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 157/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 157/17, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coffee break, com encerramento dia **12.07.17 às 16h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 28.06.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 164/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 164/17, que cuida da aquisição de kit cirúrgico para castração, com encerramento dia **12.07.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 28.06.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 168/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 168/17, que cuida da aquisição de protetor solar, com encerramento dia **12.07.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 28.06.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 174/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 174/17, que cuida da aquisição de materiais para curso de qualificação profissional da Escola do Trabalho, com encerramento dia **12.07.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 28.06.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 187/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 187/17, que cuida da aquisição de beliche tubular, com encerramento dia **12.07.17 às 16h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 28.06.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

